



PORTARIA N. 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia integrantes da Procuradoria da ABRADEP.

A **Coordenação Geral da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, conforme Resolução n. 05, de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Procuradoria da ABRADEP, as seguintes pessoas:

- I – BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (DF), Procurador-Geral;
- II – KARINA DE PAULA KUFA (DF), Procuradora Adjunta;
- III – PERLA MORAIS RORIZ (GO), Secretária da Procuradoria;
- IV – MARIA DULCE DE CARVALHO FREIRE (PE), Representante da Coordenação Acadêmica;
- V – JOELSON COSTA DIAS (DF), Representante da Coordenação Institucional.

Art. 2º A Procuradoria é órgão executivo vinculado à Coordenação Geral e sob sua orientação direta, tem atribuições e prazos estipulados na Resolução n. 07, de 2025.

Art. 3º As atividades internas da Procuradoria serão organizadas por seu Procurador-Geral, com auxílio da Procuradora Adjunta e Secretária, sendo os casos omissos resolvidos pela Coordenação Geral, ouvido o Procurador-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 02 de SETEMBRO de 2025.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Coordenador-Geral

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Coordenadora-Geral Adjunta

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro